



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



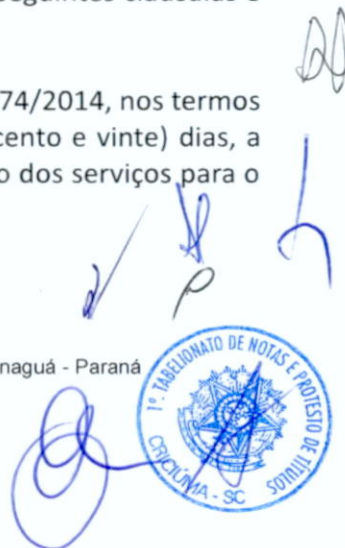
LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1271  
CONT. Nº 074-14-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENTRADA E MEDIÇÃO E A REFORMA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DA APPA, QUE ATENDE A FAIXA PORTUÁRIA, CORREDOR DE EXPORTAÇÃO E SILO DE 100.000 TONELADAS, CONFORME EXPLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.847.771-9 (Processo Principal nº 12.188.304-0), Concorrência nº 004/2014-APPA, assina com **PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA**, localizada à Avenida Centenário, 4525, no Município de Criciúma, SC, CEP. 88.801 -001, Fone/Fax (48) 3437-0707, CNPJ n.º 82.870.478/0001 -37, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **EMERSON CESAR PADOIN**, portador do RG nº 1.212.859 e CPF/MF sob nº 432.681.029-72 o presente Termo Aditivo ao contrato nº 074/2014-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, e pelas Condições Gerais do Contrato aprovadas pela Resolução nº 32/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo de execução do Contrato nº 074/2014, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 10 de dezembro de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 07 de abril de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1272  
CONT. Nº 074-14-02

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vigência será de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do dia 10 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 09 de dezembro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

**EMERSON CESAR PADOIN**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 7.258.059.7

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369.8PR